

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA****AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que serão pagos, em 20 de agosto de 2026, dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2026 ("2T26"), no valor total de R\$ 7.904.653,00, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do referido trimestre, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de agosto de 2026, nos termos dos artigos 25, 26 e 29, caput, do Estatuto Social, de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,034404313 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de agosto de 2026. Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

2. Na data de 07 de agosto de 2026, a quantidade de ações em circulação, excluindo as ações mantidas em tesouraria (743.600 ações ON), para fins de distribuição dos proventos, são 229.757.619 ações ON.

3. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 10 de agosto de 2026 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Em 20 de agosto de 2026, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 07 de agosto de 2026, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2026.

André Camargo de Carvalho
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY****NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS**

We communicate to the shareholders that we will paid interim dividends, on August 20th, 2026, based on the financial statements of the Company for the period ended June 30th, 2026 ("2Q26"), in the total amount of BRL 7,904,653.00, corresponding to 25% of the quarter's adjusted net income, approved by the Board of Directors in a meeting held on August 04th, 2026, under the terms of articles 25, 26, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of BRL 0.034404313 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on August 07th, 2026. In accordance with Law No. 15,270/2025, individual shareholders residing in Brazil who receive dividends exceeding BRL 50,000.00 (fifty thousand reais) in the same calendar month, paid by the same legal entity, shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent) on the total amount distributed, considering, for purposes of this threshold, the sum of all dividends paid in the respective month. Pursuant to the same Law, profits and dividends paid, credited, or remitted to non-resident shareholders shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent), regardless of the amount distributed.

2. On August 7th, 2026, the number of shares in circulation, excluding shares held in treasury (743,600 ON shares), for purposes of distribution of proceeds, is 229,757,919 ON shares.

3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from August 10th, 2026 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On August 20th, 2026, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of August 07th, 2026, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3rd business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

Porto Alegre, August 07th, 2026.

André Camargo de Carvalho

Chief Financial Officer and Investor Relations